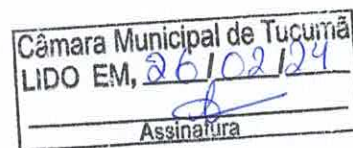


**INDICAÇÃO Nº. 004/2024**

**Requerentes:** Wellington Faria da Costa/Ver. Chicão Ciclone  
Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá  
Raiane Souza Félix/Ver<sup>a</sup> Raiane Félix

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno os Vereadores que este subscreve INDICAM, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, que realize o trabalho de limpeza de aproximadamente um metro de cada lado das margens da avenida Brasil, iniciando do ponto de encontro da avenida Paraná até o Residencial Vale das Rosas.

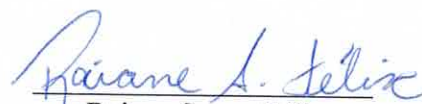
**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares, a presente solicitação vem de encontro aos anseios da população que reivindicam a este parlamentar, a necessidade de levar ao Poder Executivo o pleito em tela, para que se estude a possibilidade das equipes de serviços da Prefeitura Municipal, realizarem um a limpeza e remoção de lixo do perímetro a cima citado deste Município.

Essa ação se faz necessário, pois o acúmulo de lixo além de contribuir com a proliferação de animais peçonhentos e do mau cheiro, põe em risco a saúde dos munícipes que utilizam a via, bem como a má aparência causada pela falta de limpeza.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 23 de fevereiro de 2024.

  
Wellington Faria da Costa  
Ver. Chicão Ciclone

  
Raiane Souza Félix  
Ver<sup>a</sup> Raiane Félix

  
Hoberlindo Pereira de Sá  
Ver. Hoberlindo de Sá